

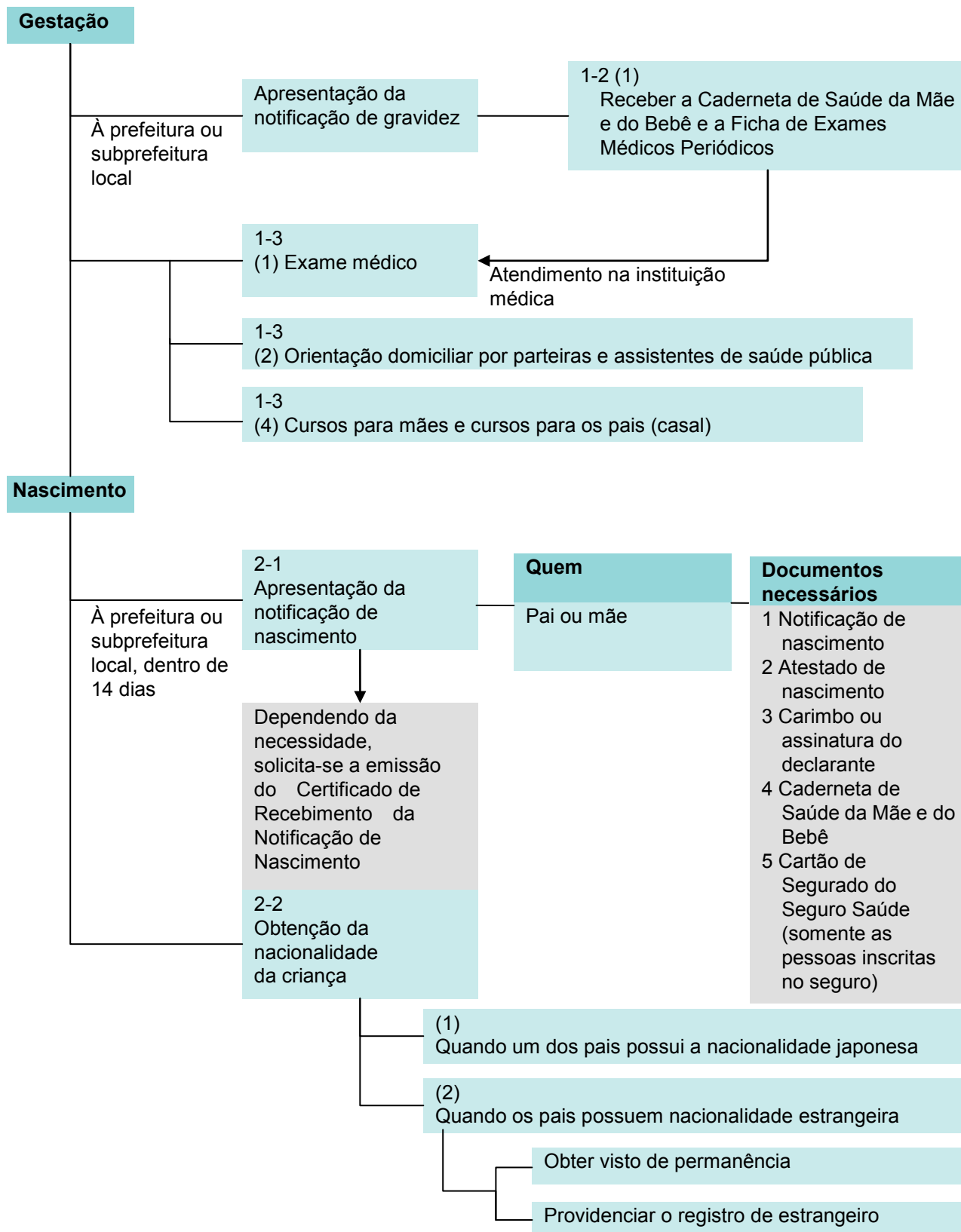
Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



H Nascimento e Criação de Filhos

[Retorno ao início do H Nascimento e Criação de Filhos](#)

Da gestação até o nascimento



Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



H Nascimento e Criação de Filhos

[Retorno ao início do H Nascimento e Criação de Filhos](#)

Criação de filhos

Quando se deseja receber ajuda para a criação de filhos

- 3-2 Ajuda para o parto e para a criação de filhos — Para os inscritos no Seguro Saúde e Seguro Saúde Nacional
- 3-3 Licença maternidade (quando se ausentar do emprego por ocasião do parto) — Para os inscritos no Seguro Saúde
- 3-4 Auxílio infantil
- 3-5 Sistema de subsídio da própria prefeitura ou subprefeitura local

Sobre o atendimento médico das crianças

- 4-1 Exame médico de lactante
- 4-2 Vacinação preventiva
- 4-3 Caso especial na responsabilidade pelas despesas médicas de lactante

Colocar a criança numa creche

- 5-1 Creches autorizadas
 - Demais creches
- Dirija-se à prefeitura ou subprefeitura local

Documentação necessária

1. Cédula de Registro de Estrangeiro
2. Cópia de da declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte e Restituição de Imposto de Renda
3. Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê na hora da entrevista

Apoio à educação da criança

- Quando o responsável está ausente durante o dia — 5-2 Criação das crianças
- Quando a criação se torna temporariamente difícil — 5-3 (1) Criação temporária
- 5-3 (2) Centro de apoio à família



O nascimento e a criação de uma criança são acontecimentos importantes na vida de uma pessoa. Este capítulo trata das formalidades necessárias e dos serviços de apoio aos cuidados com o bebê desde a gravidez.

1 Gravidez

Engravidar e dar a luz representa séria responsabilidade com relação à criança que vai nascer. É desejável que a gravidez e o parto sejam conduzidos no ambiente o mais ideal possível, tanto para os pais quanto para a criança que está a caminho. Ao confirmar a gravidez, dirija-se à prefeitura ou subprefeitura local para notificar o fato.

No Japão, a mulher grávida recebe a “Caderneta de saúde da Mãe e do Bebê”. Há também cursos onde são tratados assuntos como conhecimentos e técnicas a respeito da gravidez, parto e cuidados com o bebê.

1-1 Ao engravidar

Quando engravidar, a futura mãe deve se dirigir à prefeitura local e notificar o fato. O órgão recebedor dessa notificação difere de acordo com a região, de modo que é preciso obter detalhes na prefeitura ou subprefeitura da sua região. Com a notificação é emitida a “Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê”.



1 Gravidez

1-2 Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê

(1) O que é a Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê?

A caderneta foi elaborada para registrar os resultados de exames de saúde da mãe e do bebê, além de orientar sobre os diversos serviços públicos de saúde como os exames de saúde, vacinações etc.

Na primeira página da Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê há uma coluna onde se encontra o “Comprovante de Recebimento da Notificação do Nascimento”. Demais assuntos que contam na caderneta são:

● Itens referentes às condições de saúde da mãe

- * Nutrição durante a gestação
- * Registro dos exames pré-natais
- * Condições do parto e o pós-parto
- * Registro das alterações de peso durante a gestação e pós-parto
- * Registro de participação em cursos para mães (para os pais).

● Itens referentes às condições de saúde do bebê

- * Registro de observação do desenvolvimento do lactente efetuada pelo responsável e registro de exames pediátricos
- * Curva de crescimento físico do lactente
- * Curva do peso e da altura da criança
- * Registro de vacinações
- * Registro de doenças infantis contraídas, etc.

(2) Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê em outros idiomas

Em algumas prefeituras locais encontra-se à disposição Cadernetas de Saúde da Mãe e do Bebê em outros idiomas além do japonês, como inglês, chinês, coreano, português, espanhol, tailandês, indonésio, tagalo, etc. Consulte na hora de notificar a gravidez. Cadernetas de Saúde da Mãe e do Bebê em outros idiomas são também vendidas na Sociedade Japonesa de Planejamento Familiar [Nihon Kazoku Keikaku Kyokai].

Corporação que cuida do assunto	Endereço	Telefone e Home Page	Idiomas
Sociedade Japonesa de Planejamento Familiar	1-10, Ichigayata-machi, Shinjuku-ku, Tokyo	Telefone: 03-3269-4727 Home Page: http://www.jfpa.or.jp/	Japonês, inglês, português, tagalo, chinês, coreano (em 6 idiomas)

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



H Nascimento e Criação de Filhos

▲ [Retorno ao início do H Nascimento e Criação de Filhos](#)

* Para solicitar a Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê em outros idiomas preparada por órgão da administração pública:

Fundação de Pesquisa da Saúde da Mãe e do Bebê [Zaidan Hojin Boshi Eisei Kenkyukai]

2-18-7 Sotokanda, Chiyoda-ku Tokyo

Telefone: 03-4334-1160

URL: <http://www.mcfh.or.jp/>

(3) Outros

A obra “Da Gestaç o   Criaç o : para Dar a Luz com Segurança no Jap o”   publicada em 8 idiomas diferentes: japon s, ingl s, chin s, coreano, portugu s, espanhol, tailand s e vietnamita. Cada exemplar custa 1.575 ienes (n o incluso o frete), sendo dispon vel tamb m em v deo (DVD somente em ingl s). Obtenha detalhes na organizaç o n o-governamental de prop sitos espec ficos AMDA Centro Internacional de Informaç o M dica.

Consultar junto ao	Endereço	Telefone e Home Page
Organizaç�o n�o-governamental de prop�sitos espec�ficos AMDA Centro Internacional de Informaç�o M�dica Centro de T�quio	Shinjuku Kabuki-cho Yubinkyoku-dome, Shinjuku-ku, Tokyo, Japan 〒160-0021	Telefone: 03-5285-8086 Home Page: http://amda-imic.com/
Organizaç�o n�o-governamental de prop�sitos espec�ficos AMDA Centro Internacional de Informaç�o M�dica Centro de Kansai	Osaka Chikko Yubinkyoku-dome, Minato-ku, Osaka-shi, Japan 〒552-0021	Telefone: 06-4395-0555



1 Gravidez

1-3 Exames pré-natais e orientações à gestante

(1) Exames pré-natais da gestante

Durante a gestação, a gestante deve se alimentar bem e descansar suficientemente, além de submeter-se a exames pré-natais periódicos. Dependendo da região onde reside, é possível receber alguns exames de saúde gratuitamente ou com desconto. Juntamente com a Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê será fornecida também a Ficha de exames médicos periódicos.

(2) Orientação domiciliar através de parteiras e assistentes de saúde pública

Cada prefeitura ou subprefeitura local envia ao domicílio da gestante parteiras ou assistentes de saúde pública que dão orientações sobre como enfrentar a gravidez, os preparativos para o parto, de acordo com a situação de cada gestante. Consulte a prefeitura ou subprefeitura local para detalhes.

O serviço de orientação domiciliar é gratuito e prestado de acordo com a solicitação da própria gestante ou por recomendação do médico.

(3) Institutos de Assistência ao Parto

Se por motivos econômicos houver dificuldades em arcar com as despesas do parto, é possível efetuar o parto com as custas pagas pelo governo, em um dos institutos de assistência ao parto indicado. Os procedimentos para a solicitação devem estar concluídas até o parto.

(4) Cursos para a mãe e para os pais

Em várias localidades, a prefeitura ou subprefeitura oferece cursos sobre conhecimentos básicos e técnicas sobre a gravidez, o parto e cuidados com o bebê. Os cursos são gratuitos e podem ser freqüentados pela gestante e seus familiares.



2 Registro de nascimento e obtenção de nacionalidade

Quando nasce uma criança, o médico ou a parteira fornece um “Atestado de Nascimento”. Mesmo que o bebê seja filho de estrangeiros, o “Atestado de Nascimento” é necessário, de acordo com a Lei de Registro Civil, desde que tenha nascido no território japonês. No caso de a criança não possuir nacionalidade japonesa, é necessário solicitar o “Primeiro Registro” (refira-se a [B Registro de Estrangeiros 1-2 Por ocasião do nascimento de uma criança](#)) conforme a Lei de Registro de Estrangeiros e a “Obtenção do Visto de Permanência” (refira-se a [A Vistos de Permanência 2-8 Obtenção do Visto de Permanência](#)) conforme o Controle de Entrada e Saída do País e a Lei de Autorização para Refugiados.

2-1 Registro de Nascimento

A Lei de Registro Civil é aplicável também aos estrangeiros dentro do território japonês cujos filhos nasceram no Japão, por força do princípio territorial. Portanto, independentemente da nacionalidade, o nascimento deve ser notificado na prefeitura ou subprefeitura local dentro dos 14 dias incluindo-se a data do nascimento. Defina o nome a ser dado à criança e providencie a documentação até essa data.

Documentos necessários	Local de entrega da notificação	Prazo para a notificação	Declarante
<ol style="list-style-type: none">1. Notificação de nascimento (formulário à disposição nas prefeituras ou subprefeituras locais e nas maternidades).2. Atestado de Nascimento (formulário da notificação de nascimento devidamente atestado pelo médico obstetra ou pela parteira)3. Carimbo do declarante (se a pessoa não possuir carimbo, pode ser a sua assinatura)4. Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê5. Cartão do Segurado do Seguro Saúde (somente as pessoas inscritas no seguro)	Prefeitura ou subprefeitura do local onde a criança nasceu, ou onde reside a pessoa que efetuar a notificação	Dentro dos 14 dias após o nascimento, incluindo-se a data de nascimento	O pai ou a mãe

Por outro lado, quando nasce uma criança no Japão, é necessário notificar também ao país de origem. Para informações sobre a tramitação dos documentos, procure a Embaixada ou Consulado de seu país no Japão. Além disso, conforme a necessidade, é emitido também o Certificado de Aceitação da Notificação de

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



H Nascimento e Criação de Filhos

▲ [Retorno ao início do H Nascimento e Criação de Filhos](#)

Nascimento (documento que certifica o recebimento da notificação de nascimento).

Amostra

出生届		受理 平成 年 月 日 第 号	発送 平成 年 月 日 第 号
平成 年 月 日届出		長印	
長 殿		長期調査	戸籍記載
		記載調査	調査票
		期 票	住民票
		通 知	
(1) 子の氏名	(よみかた) 氏 名	父母との続き柄	<input type="checkbox"/> 嫡出子 (<input type="checkbox"/> 男) <input type="checkbox"/> 嫡出でない子 (<input type="checkbox"/> 女)
(2) 生まれたとき	平成 年 月 日	<input type="checkbox"/> 午前 <input type="checkbox"/> 午後	時 分
(3) 生まれたところ	番地 番 号		
(4) 住所 (住民登録をするところ)	(よみかた) 世帯主の氏名	(フリガナ) フリガナと世帯主との続き柄	番地 番 号
(5) 父母の氏名生年月日 (子が生まれたときの年齢)	父 昭和 年 月 日 (満 歳)	母 昭和 年 月 日 (満 歳)	番地 番 号
(6) 本籍 (外国人のときは国籍だけを書いてください)	筆頭者の氏名	「筆頭者の氏名」には、戸籍のはじめに記載されている人の氏名を書いてください。	
(7) 同居を始めたとき	<input type="checkbox"/> 昭和 年 月 (結婚式をあげたとき、または、同居を始めたときのうち早いほうを書いてください)		
(8) 子が生まれたときの世帯のおもな仕事と母	<input type="checkbox"/> 1. 農業だけまたは農業とその他の仕事を持っている世帯 <input type="checkbox"/> 2. 自由業・商工業・サービス業等を個人で経営している世帯 <input type="checkbox"/> 3. 企業・個人商店等〔官公庁は除く〕の常勤労働者世帯で勤め先の従業員数が1人から99人までの世帯〔日々または1年未満の契約の雇用者は5〕 <input type="checkbox"/> 4. 3にあてはまらない常勤労働者世帯及び会社団体の役員の仕事〔日々または1年未満の契約の雇用者は5〕 <input type="checkbox"/> 5. 1から4にあてはまらないその他の仕事をしている者のいる世帯 <input type="checkbox"/> 6. 仕事をしている者のいない世帯		
(9) 父母の職業	<small>(国勢調査の年—平成 年—の4月1日から翌年3月31日までの子が生まれたときだけ書いてください)</small> 父の職業 母の職業		
その他	子の父または母が、まだ戸籍の筆頭者となっていない場合は、新しい戸籍がつくられますので、この欄に希望する本籍を書いてください。 届出人は、原則として子の父または母です。届出人が署名押印したあと、届書を持参する方は親族、その他の方でもかまいません。 ◎母子健康手帳と届出人の印をご持参ください。		
届出 人	<input type="checkbox"/> 1. 父母 <input type="checkbox"/> 2. 法定代理人 () <input type="checkbox"/> 3. 同居者 <input type="checkbox"/> 4. 医師 <input type="checkbox"/> 5. 助産師 <input type="checkbox"/> 6. その他の立会者 <input type="checkbox"/> 7. 公設所の長		
住所	(4) 欄に同じ 番地 番 号		
本籍	(6) 欄に同じ 番地 番 号 筆頭者の氏名 (6) 欄に同じ		
署名	印 昭和 年 月 日生		
事件簿番号	連絡先 電話 — — 長岡連絡が取れるところ 自宅・勤務先・携帯		

字は略さず丁寧に書いてください。

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



H Nascimento e Criação de Filhos

▶ [Retorno ao início do H Nascimento e Criação de Filhos](#)

Amostra

出生証明書

記入の注意

	子の氏名		男女の別	1男 2女	
	生まれたとき	平成 年 月 日	午前 午後	時 分	
	(10) 出生したところ及びその種別	出生したところの種別	1 病院 4 自宅	2 診療所 5 その他	3 助産所
		出生したところ	番地 番 号		
		(出生したところの種別1-3) 施設の名称			
(11)	体重及び身長	体重 グラム	身長 センチメートル		
(12)	単胎・多胎の別	1 単胎	2 多胎 (子中第 子)		
(13)	母の氏名		妊娠週数	満 週 日	
(14)	この母の出産した子の数	出生子 (この出生子及び出生後死亡した子を含む) 死産児 (妊娠満22週以後)			入 胎
(15)	1 医師 2 助産師 3 その他	上記のとおり証明する。 平成 年 月 日 (住所) (氏名)			番地 番 号 印

夜の12時は「午前0時」、昼の12時は「午後0時」と書いてください。

体重及び身長は、立会者が医師又は助産師以外の者で、わからなければ書かなくてもかまいません。

この母の出産した子の数は、当該母又は家人などから聞いて書いてください。

この出生証明書の作成者の順序は、この出生の立会者が例えば医師・助産師ともに立ち会った場合には医師が書くように1、2、3の順序に従って書いてください。



2 Registro de nascimento e obtenção de nacionalidade

2-2 Obtenção da nacionalidade do recém-nascido

A nacionalidade é algo muito importante para o futuro da criança. Independentemente de qual a nacionalidade escolhida, não deixe de cumprir as formalidades. Procure a embaixada do seu país ou o setor de registro civil da prefeitura ou subprefeitura local para obter informações, antes do nascimento da criança, sobre a documentação necessária.

(1) Quando um dos pais possui a nacionalidade japonesa

Quando um dos pais é japonês e é casado legalmente, a criança que vai nascer pode obter a nacionalidade japonesa. No entanto, como a nacionalidade da criança será definida ao nascer, caso a união do casal não for legal, não será possível obter a nacionalidade japonesa, a não ser que haja, por parte do pai, o reconhecimento do nascituro. Com relação à obtenção de nacionalidade estrangeira do outro ascendente, a formalidade é a mesma do caso em que ambos os pais são estrangeiros. Confirme detalhes junto à embaixada ou ao consulado de seu país.

(2) Quando os pais forem estrangeiros

Quando os pais forem estrangeiros, mesmo que a criança tenha nascido em solo japonês não obterá nacionalidade japonesa. A nacionalidade será obtida obedecendo às leis do país de origem dos pais. Como as formalidades diferem de país para país, confirme a forma de cumprir as formalidades e a documentação necessária junto à embaixada ou ao consulado de seu país no Japão.

Nacionalidade dos pais	Nacionalidade da criança	Formalidades
Pais casados, sendo um deles de nacionalidade japonesa.	Nacionalidade japonesa	1. Apresentar a notificação de nascimento na prefeitura ou subprefeitura local onde residir 2. Para obtenção da nacionalidade do outro ascendente, procurar a embaixada ou o consulado do país de origem no Japão
Ambos os pais são estrangeiros	Nacionalidade estrangeira	Procurar a embaixada ou consulado no Japão do país de origem dos pais



2 Registro de nascimento e obtenção de nacionalidade

2-3 Sobre reconhecimento

Reconhecimento significa formalizar legalmente a relação de pai e filho da criança que for gerada numa união sem casamento legalmente realizado. Para quem deseja proceder a tal reconhecimento, com base na Lei de Registro Civil, é necessário notificar a prefeitura ou subprefeitura local. Obtenha detalhes na prefeitura ou subprefeitura local.



2 Registro de nascimento e obtenção de nacionalidade

2-4 Escolha de nacionalidade

Quando da obtenção de uma outra nacionalidade para a criança além da japonesa, apresenta-se a notificação de “Retenção de nacionalidade” juntamente com a notificação de nascimento ao Japão. Como no Japão não se reconhece legalmente a posse de duas nacionalidades, a japonesa e uma outra estrangeira (dupla nacionalidade), é preciso escolher uma das nacionalidades até completar 22 anos.



3 Despesas com o parto e tipos de ajuda

Como o parto normal não é coberto pelo seguro de saúde, se somarmos com as despesas referentes aos exames pré-natais periódicos, chegaremos a um total considerável. Além disso, é preciso notificar o nascimento da criança impreterivelmente dentro dos 14 dias a contar da data de nascimento. Convém conhecer antecipadamente os gastos e as formalidades necessárias antes do parto.

3-1 Seguro saúde e despesas de parto

Como gravidez e parto não são doenças, não se pode usar o seguro saúde para o parto normal. Prepare-se com antecedência, portanto, para uma eventual despesa. No Japão, a previsão de internação para parto é de aproximadamente uma semana e serão necessários pelo menos 500.000 ienes.

Porém, apresentando a solicitação de ajuda para o parto e para os cuidados com o bebê no guichê do seguro de saúde inscrito, é possível receber o seu valor (o pagamento é efetuado diretamente para a instituição médica).



3 Despesas com o parto e tipos de ajuda

3-2 Ajuda para o parto e para os cuidados com o bebê

Se a pessoa estiver inscrita no Seguro Nacional de Saúde ou Seguro Saúde, pode receber a “Ajuda para o parto e para os cuidados com o bebê”. O valor é, por regra geral, 420.000 ienes até finais de março de 2011. As pessoas inscritas no Seguro Nacional de Saúde devem procurar o setor responsável do Seguro Nacional de Saúde na prefeitura ou subprefeitura local e as pessoas inscritas no Seguro Saúde deve se dirigir ou à empresa em que trabalha ou ao escritório do Seguro Social. (refira-se a [F Tratamento Médico 4-2 Seguro Saúde](#))



3 Despesas com o parto e tipos de ajuda

3-3 Licença maternidade (quando se ausentar do emprego por ocasião do parto)

Na ausência do emprego por motivo de parto e não havendo remuneração por parte do empregador, é possível receber ajuda de parto durante o período compreendido entre 42 dias (no caso de gestação de mais de um feto, 98 dias) anteriores à data do nascimento (ou da data prevista de nascimento, caso a data de nascimento seja após a data prevista) e 56 dias posteriores à data de nascimento.

Valor a receber: dois terços da diária padrão do salário por dia durante o período da ausência por motivo de parto.

Por outro lado, se a remuneração recebida do empregador for inferior ao valor da ajuda de parto, será paga a diferença entre a ajuda de parto e a remuneração recebida.



3 Despesas com o parto e tipos de ajuda

3-4 Auxílio infantil (*kodomo teate*)

Quando nasce uma criança, mesmo que seja estrangeira, é pago o auxílio infantil (*kodomo teate*), de acordo com a Lei de Pagamento do Auxílio Infantil, desde que tenha o registro de estrangeiro. (refira-se a [I Outras Assistências 1-1 Auxílio Infantil \(*kodomo teate*\)](#))



3 Despesas com o parto e tipos de ajuda

3-5 Sistema de subsídios da própria prefeitura ou subprefeitura local

Algumas prefeituras locais concedem uma “Congratulação pelo Nascimento” em dinheiro, outras um “Presente de Congratulação pelo Nascimento” juntamente com um “Livro de Anotações sobre a Vida do Bebê” como presente. Há prefeituras que distribuem para famílias de baixa renda leite em pó ou leite comum até a criança completar 1 ano de idade. Informe-se na prefeitura ou subprefeitura de sua residência sobre a existência desses sistemas.

● Ajudas diversas

Ajudas diversas	Conteúdo	Condições	Formalidades/local de solicitação
Ajuda para despesas de parto e cuidados com o bebê	O valor é, por regra geral, 420.000 ienes até finais de março de 2011.	A pessoa deve estar inscrita no Seguro Nacional de Saúde ou no Seguro Saúde	Com relação ao Seguro Nacional de Saúde, na prefeitura ou subprefeitura local e com relação ao Seguro Saúde, na empresa em que trabalha ou no escritório de seguro social
Ajuda para o parto	Dois terços do valor da diária padrão	1. Mas de 1 ano contínuo inscrita no Seguro Saúde 2 No caso de demissão, se o parto ocorrer dentro dos 6 meses após a demissão	Na empresa ou no escritório do seguro social
Outros	Presentes de nascimento em objeto ou em dinheiro e outros	-----	Difere de local para local. Procurar a prefeitura ou subprefeitura local onde residir.



4 Atendimento médico

Exames de saúde e vacinações preventivas são oferecidos visando a um desenvolvimento saudável do lactante. Não deixe de observar os avisos enviados pela prefeitura ou subprefeitura local.

4-1 Caso especial de responsabilidade relativa a despesas médicas do lactante

São proporcionados exames médicos para acompanhamento do desenvolvimento físico e mental, a medição do peso e da altura, o atendimento às dúvidas com relação aos bebês na faixa etária de 3 a 4 meses, 8 a 10 meses, 1 ano e meio e 3 anos. Como esses serviços diferem de acordo com a localidade, verifique junto aos Centros de Saúde.

4-2 Vacinação preventiva

Vacinas preventivas são injeções, etc. administradas para evitar contágio de doenças, evitar doenças, minimizar o quadro clínico ou, ainda, evitar que a doença se torne epidêmica. As vacinas são regulamentadas pela Lei de Vacinação Preventiva, com a finalidade de evitar o contágio de doenças.

As vacinas preventivas previstas na Lei de Vacinação Preventiva são administradas gratuitamente. É muito importante imunizar para não ficar doente.

Havendo dúvidas, procure o médico de sua confiança, a prefeitura ou subprefeitura local, ou o Centro de Saúde de sua localidade.

4-3 Caso especial de responsabilidade relativa a despesas médicas do lactante

Em geral, quando se está inscrito no Seguro Saúde, 30% da despesa médica correm por conta do segurado, nas no caso de crianças de idade pré-escolar (até o dia 31 de março depois de completar 6 anos de idade), esse percentual é de 20%. Alguns órgãos autônomos possuem sistemas próprios de subsídio ao valor do tratamento médico infantil.



5 Criação de Filhos

No Japão, quando não é possível criar as crianças em casa, há instituições que cuidam delas em substituição aos responsáveis. Existem instituições cujo sistema é cuidar temporariamente da criança e outras que auxiliam na formação de grupos de mães com crianças pequenas.

5-1 Creches autorizadas

(1) O que são creches autorizadas?

As creches são instituições que cuidam de crianças de 0 ano até a idade de admissão em escolas de ensino fundamental básico, durante o dia, substituindo a família que se encontra em dificuldade de cuidar delas por motivo de trabalho ou de doença. Existem creches públicas e creches particulares. Dentre essas creches particulares existem as que são autorizadas e aquelas que não possuem autorização da prefeitura local.

Há muitos candidatos para as creches públicas e as creches particulares autorizadas, mas como há algumas condições a serem aceitas, nem todos os candidatos conseguem vaga. O valor das creches depende da renda da família e basicamente é dado atendimento de 8 horas por dia (das 7 horas às 18 horas). Há creches que atendem até cerca de 20 horas, no sistema de prorrogação de atendimento.

As creches sem autorização cobram taxas definidas independentemente da renda familiar.

Documentos necessários para se inscrever nas creches públicas e creches particulares autorizadas

- Cédula de Registro de Estrangeiros (de todos os membros da família, cópia da frente e do verso)
- Cópia do Imposto de Renda Retido na Fonte e Declaração do Imposto de Renda
- Levar Caderneta de Saúde da Mãe e do Bebê por ocasião da entrevista



5 Criação de Filhos

(2) Formalidades até entrar na creche

Para ser aceito numa creche autorizada, é necessário cumprir certas formalidades locais.

	<p>O pedido é efetuado no guichê de atendimento da prefeitura ou subprefeitura local. Dependendo da localidade, existe uma lista de todas as creches da região. É interessante conhecer tal lista, que servirá de referência na seleção de uma creche. Há também localidades que aceitam pedidos múltiplos apresentados pelos interessados.</p> <p>A documentação a ser entregue difere de acordo com a localidade, mas, em geral, trata-se do requerimento, registro da situação da criança e de sua família, cartão de imposto de renda retido na fonte ou certificado de tributação, documento que comprove que não podem manter a criança em casa etc. A solicitação pode ser efetuada em qualquer período do ano, mas caso pretende ser aceito para iniciar a utilização desse serviço em abril, convém confirmar, pois há localidades nas quais há data definida.</p>		
	Documentos necessários	Local para entrega	Período de atendimento
Inscrição	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pedido de inscrição 2. Registro da situação da criança e seus familiares 3. Documento que ateste a dificuldade em manter a criança em casa (Comprovante de trabalho dos pais etc.) 4. Cópia de cartão de imposto de renda retido na fonte e da declaração do imposto de renda, ou certificado de tributação <p>etc.</p>	Prefeitura ou subprefeitura local	A qualquer hora. No entanto, para iniciar em abril pode haver data definida. Portanto, não se esqueça de confirmar.
↓			
Seleção	<p>A seleção é efetuada na ordem dos que apresentam menos condições necessárias para a criação da criança, levando em consideração os motivos pelos quais a criação não pode ser desenvolvida pela família (a seleção não é em ordem de chegada dos pedidos). De acordo com as vagas são realizadas reuniões para aceitação e definem-se informalmente os candidatos.</p>		
↓			
Comunicação de decisão informal	<p>Chega um aviso informal de aceitação na creche (há localidades que não comunicam quando o interessado é recusado).</p>		

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



H Nascimento e Criação de Filhos

[Retorno ao início do H Nascimento e Criação de Filhos](#)

↓	
Entrevista e decisão de aceitação	Após a comunicação, são realizadas entrevista e reunião explicativa na creche. São dadas também orientações dos materiais a serem preparados.
↓	
Entrada na creche	

(3) Creches não autorizadas

Creches não autorizadas são instituições cujo tamanho ou número de educadores não atendem aos padrões nacionais, sendo sua gestão e instalações bastante diversas de creche para creche. Dentre essas creches, há as que recebem auxílio dos órgãos de administração e são consideradas iguais àquelas autorizadas. Caracterizam-se por serem de pequeno porte e direcionadas a crianças bem pequenas.



5 Criação de Filhos

5-2 Criação das crianças

O projeto pós-aulas de criação infantil saudável (Clube das Crianças) é planejado para fornecer boa saúde às crianças de cerca de 10 anos incompletos, cujos responsáveis não se encontram em casa por motivo de trabalho, por exemplo, oferecendo a elas um espaço de convívio e lazer após as aulas, através do aproveitamento de classes desocupadas ou prédios voltados às crianças, com base na Lei de Assistência às Crianças.

No país inteiro há aproximadamente 18.000 locais onde esse projeto é realizado, sob orientação da prefeitura ou subprefeitura local, ou por organização de assistência social.



5 Criação de Filhos

5-3 Outros

(1) Criação temporária

A criação temporária é um sistema pelo qual o responsável com trabalho esporádico, por exemplo, de 1 a 3 dias por semana, ou impedido por motivos temporários como internação para parto, cuidados com enfermos etc., pode contar com os serviços de uma creche para sua criança. O valor cobrado difere conforme a localidade.

(2) Centro de Apoio à Família

É um sistema pelo qual aqueles que desejam receber ajuda e aqueles que desejam ajudar se reúnem num centro implantado e gerido pela prefeitura ou subprefeitura local. O Centro oferece serviço temporário para cuidar da criança quando os pais necessitam freqüentar um hospital, cuidar de doente ou quando querem descansar. O custo é de aproximadamente 600 ienes por hora (há diferenças locais), mas tem a vantagem de se poder usar o serviço sempre que necessário. Para usar esse serviço é preciso formalizar, por exemplo, a inscrição com antecedência. Detalhes podem ser obtidos na prefeitura ou subprefeitura local.